



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 18 de setembro de 2025 * nº 0858 * Pág. 001/028



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11.101, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA CÂMARA MUNICIPAL/FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, SEPLAN E SEDEST ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO, DO REMANEJAMENTO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA OU DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 15.616/2025.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 15.616, de 11 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotações Orçamentárias na Câmara Municipal/Fundo Especial da Câmara Municipal, Secretaria de Planejamento e na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho no valor global de R\$ 6.290.000,00 (seis milhões, duzentos e noventa mil reais) por Transposição, Remanejamento e Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para Outra ou de um Órgão para Outro, para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transferidos, remanejados e/ou transpostos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 15 de setembro de 2025

LEOPOLDO ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito em Exercício

VERONICA DIAS VIEIRA
Secretária Executiva de Programação Orçamentária
BRUNNO SITÓNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNNO SITÓNIO e LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/8BC9-A510-B1A9-E1A2>



Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIPÇÃO	MODALIDADE*	FR**	Anexo II Redução	
				VALOR (R\$1,00)	Ano Base: 2025
01000 01101 01.131.5236.012424	CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL - AÇÕES DE GOVERNO MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS		3.3.90	1.500	1.200.000,00
01.122.5279.012471	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA		4.4.90	1.500	1.500.000,00
01.271.5280.012595	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA NACIONAL		3.1.90	1.500	1.100.000,00
01.272.5280.012596	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		3.1.91	1.500	340.000,00
				SUBTOTAL	4.140.000,00
08000 08101 04.122.5001.082711	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO SEPLAN - AÇÕES DE GOVERNO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3.3.90	1.500	2.000.000,00
				SUBTOTAL	2.000.000,00
21000 21101 04.121.5001.212041	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO SEDEST - AÇÕES DE GOVERNO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		4.4.90	1.500	150.000,00
				SUBTOTAL	150.000,00
TOTAL GERAL					6.290.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.91 - APLICAÇÃO DIRETA DEC. DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEGRANTES DOS ORÇ.
FISCAL E;
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNNO SITÓNIO e LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/8BC9-A510-B1A9-E1A2> e informe o código 8BC9-A510-B1A9-E1A2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BC9-A510-B1A9-E1A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERONICA DIAS VIEIRA (CPF 526.XXX.XXX-72) em 16/09/2025 10:09:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÓNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 16/09/2025 14:34:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 17/09/2025 13:54:25
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/8BC9-A510-B1A9-E1A2>

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNNO SITÓNIO e LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/8BC9-A510-B1A9-E1A2>



Anexo I Acréscimo					Ano Base: 2025
Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIPÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)	
01000 01101 01.122.5279.012471	CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL - AÇÕES DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA		3.3.90	1.500	2.800.000,00
01.122.5001.012599	ENCARGOS COM PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA		3.1.90	1.500	1.000.000,00
			SUBTOTAL		3.800.000,00
01301 01.031.5588.011611	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL - FECM		4.4.90	1.500	340.000,00
			SUBTOTAL		340.000,00
08000 08101 04.122.5001.082711	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO SEPLAN - AÇÕES DE GOVERNO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		4.4.90	1.500	2.000.000,00
			SUBTOTAL		2.000.000,00
21000 21101 04.121.5001.212041	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO SEDEST - AÇÕES DE GOVERNO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3.3.90	1.500	150.000,00
			SUBTOTAL		150.000,00
TOTAL GERAL					6.290.000,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

SEAD



EXPEDIENTE Nº 248/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

ID	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	DIAS
2025/4087	RIVALDO ALVES PEREIRA DA COSTA	07.609-1	SEREM	04/04/2025	03/05/2025	30
2025/4138	GABRIELA LIMA BARBOSA	82.703-7	SEDEC	06/07/2025	20/07/2025	15
2025/4137	GABRIELA LIMA BARBOSA	55.726-9	SEDEC	06/07/2025	20/07/2025	15
2025/4130	REJANE DE OLIVEIRA ARAUJO LAROCHE	82.475-5	SEDEC	18/07/2025	22/07/2025	5
2025/4129	GLEIVSON RIBEIRO DE ALMEIDA	85.066-7	SEDEC	17/07/2025	30/07/2025	14
2025/4128	ROBERTA SOUZA BARBALHO	1069651	SEDEC	14/07/2025	18/07/2025	5
2025/4127	MARIA GORETE DE LACERDA T. ARAÚJO	82.293-1	SEDEC	19/07/2025	16/10/2025	90
2025/4115	EDUARDO SANTOS FIDELES	69.045-7	SEDEC	21/07/2025	19/08/2025	30
2025/4114	REGINA SANDRA CAVALCANTE DE LIMA	71.651-1	SEDEC	28/08/2025	11/09/2025	15
2025/4111	ELIZABETH MARTINS DE OLIVEIRA	102.165-8	SEDEC	11/08/2025	06/02/2026	180
2025/4110	FRANCISCO DE ASSIS A BEZERRA	16.073-3	SEDEC	19/08/2025	16/11/2025	90
2025/4107	ROMERIO PATRICIO DE ARAÚJO	28.228-6	SEDEC	27/08/2025	02/09/2025	7

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/BA73-E910-D4BD-8193> e informe o código BA73-E910-D4BD-8193



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Roger Xavier Guerra Júnior
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: Ayrton Lima Falcão Filho
Secretaria da Finanças: Bruno Sítomio Fialho de Oliveira
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadella
Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva
Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque
Secretaria de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior
Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: Francisco Rinaldo M. de Figueiredo
Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena
Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa
Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano
Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuthe de Souza Cavalcante
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves
Supr. de Mobilidade Urbana: Márcilio Pedro Siqueira Ferreira
Autarq. Esp. Munic. de Limn. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joao pessoa.pb.gov.br

2025/4106	EDILUCIA SAMPAIO MORAIS NÓBREGA	55.587-8	SEDEC	28/08/2025	26/10/2025	60
2025/4104	RITA CARMO DE SOUZA ANDRADE	110.122-8	SEDEC	27/08/2025	03/09/2025	8
2025/4101	CRICIA OLIVEIRA DA SILVA	111.512-1	SEDEC	30/07/2025	31/07/2025	2
2025/4097	GIZELIA NERY MARINHO	82.966-8	SEDEC	30/07/2025	28/08/2025	30
2025/4092	ANA PAULA MAINENTI CARLOS DE ARAÚJO	1102810	SEDEC	18/08/2025	22/08/2025	5
2025/4091	MURILO RAPOSO RODRIGUES	66.559-2	SEDEC	16/04/2025	16/04/2025	1
2025/4089	MARLUCE GOMES DE ASSIS	111.277-7	SEDEC	25/08/2025	02/09/2025	9
2025/4088	MARIA DA PENHA RODRIGUES DE LIMA	51.378-4	SEDEC	25/07/2025	08/08/2025	15
2025/4083	MARILEIDE MACIEL MACHADO	30.896-0	SEDEC	25/07/2025	02/09/2025	40
2025/4082	ROSANE GOMES SABINO	85.065-9	SEDEC	26/08/2025	14/09/2025	20
2025/4081	INDIARA DE SOUZA SILVA	83.194-8	SEDEC	26/08/2025	08/09/2025	14
2025/4080	EDILUCIA SAMPAIO MORAIS NÓBREGA	55.587-8	SEDEC	02/04/2025	28/04/2025	27
2025/4079	EDILUCIA SAMPAIO MORAIS NÓBREGA	55.587-8	SEDEC	03/03/2025	01/04/2025	30
2025/4077	DOUGLAS DE LIMA SOUSA	15.280-3	SEDEC	22/08/2025	20/09/2025	30
2025/4075	MARIA CLARA GOMES DE ARAÚJO	69.044-9	SEDEC	17/08/2025	15/09/2025	30
2025/4068	ANDREONNI MEDEIROS DI LORENZO	102.457-6	SEDEC	17/08/2025	15/09/2025	30
2025/4067	JOECIA NADJA TAVARES SIMOES CHAVES	102.259-0	SEDEC	18/08/2025	01/09/2025	15
2025/4055	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA	78.966-6	SEDEC	22/08/2025	05/09/2025	15
2025/4051	MARINA ARRAIS MONTENEGRO ROCHA	82.335-0	SEDEC	24/08/2025	18/11/2025	87
2025/4044	KATHIUSCIA FERNANDES DOS SANTOS	82.618-9	SEDEC	25/08/2025	07/09/2025	14

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://api.pessoas.1doc.com.br/verificacao/BA73-E910-D4BD-8193> e informe o código BA73-E910-D4BD-8193



2025/4041	LAUANY CHRISTINA DA FONSECA ALVES	1086121	SEDEC	26/08/2025	09/09/2025	15
2025/4034	ANA LUIZA NOGUEIRA DE FREITAS	1076503	SEDEC	17/07/2025	31/07/2025	15
2025/4032	ROSINEIDE CLEMENTINO DE LIMA	1092733	SEDEC	30/06/2025	01/07/2025	2
2025/4027	PRICIANE THALITA DE OLIVEIRA SILVA	102.640-9	SEDEC	15/08/2025	29/08/2025	15
2025/4026	TERESA MONTEIRO MACIEL	74.543-0	SEDEC	25/08/2025	08/09/2025	15
2025/4022	TEREZA AGRA CARDOSO	42.317-3	SEDEC	22/08/2025	31/08/2025	10
2025/4019	GILMARA BENICIO DE SA	82.122-5	SEDEC	25/08/2025	23/10/2025	60
2025/4017	GILMARA BENICIO DE SA	82.121-7	SEDEC	25/08/2025	23/10/2025	60
2025/4012	MARIA CLARA GOMES DE ARAÚJO	54.488-4	SEDEC	17/08/2025	15/09/2025	30
2025/4010	SEVERINA COELHO DE CASTRO	1102984	SEDEC	25/08/2025	08/09/2025	15
2025/4009	MANOEL GOMES BEZERRA NETO	85.916-8	SEDEC	20/08/2025	02/09/2025	14
2025/4001	LILIANE LINS VILAR	85.826-9	SEDEC	05/08/2025	07/08/2025	3
2025/3997	DIANGELA CARDOSO MACIEL	108.339-4	SEDEC	22/08/2025	05/09/2025	15
2025/3996	LILIANE LINS VILAR	85.826-9	SEDEC	08/08/2025	08/08/2025	1
2025/3994	RAFAELA MARTINS RODRIGUES DA SILVA	1112491	SEDEC	14/08/2025	28/08/2025	15
2025/3974	ELIZETH APARECIDA DE BARROS CURIOSO	108.782-9	SEDEC	20/08/2025	02/09/2025	14
2025/4036	PABLO MATHEUS NASCIMENTO MAGALHÃES	1068328	SEJEM	23/07/2025	06/08/2025	15
2025/3973	BRUNA CAROLINA DO NASCIMENTO ZENAIDE	102.552-1	SEJE,	07/08/2025	20/08/2025	14
2025/4139	CARLOS ROBERTO LOPES MARACAJA	24.794-4	SEMUSB	22/07/2025	28/07/2025	7
2025/4073	DORIVELIS DE LIMA ALVES	16.724-0	SEMUSB	30/06/2025	04/07/2025	5

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://api.pessoas.1doc.com.br/verificacao/BA73-E910-D4BD-8193> e informe o código BA73-E910-D4BD-8193



2025/4072	VANDER LUCIO JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	24.735-9	SEMUSB	25/06/2025	27/06/2025	3
2025/4043	EVERALDO CRISPIM RIBEIRO	23.674-8	SEMUSB	25/08/2025	23/10/2025	60
2025/3998	MARCONI BEZERRA PESSOA	26.413-0	SEMUSB	15/08/2025	29/08/2025	15
2025/4102	ELANE CHRISTINE BARBOSA BELMONT	79.411-2	COMPEDEC	25/08/2025	08/09/2025	15
2025/4076	YAN CAVALCANTI ARAGÃO	102.970-0	PROGEM	09/08/2025	07/09/2025	30
2025/4056	GILBERTO DA SILVA MACHADO	09.191-0	SEGOV	15/07/2025	12/10/2025	90
2025/3984	VANESSA COSTA MAIA	106.961-8	SEPLAN	19/07/2025	14/01/2026	180

Em 12 de setembro de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 249/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
128.775/2025.	IRANILDO SOARES CAMPOS.	17.586-2	SEMOB	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO.
109.362/2025	LOJOAMA GURGEL SERPA	68.181-5	SMS	LICENÇA SEM VENCIMENTO
125.962/2025	PATRÍCIA MONTENEGRO F. DE CARVALHO	82.477-1	SEDEC	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.
118.830/2025	ADRIANO SOARES DO NASCIMENTO	82.421-6	SEDEC	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.
129.460/2025.	JAIRO PESSOA COSTA	107.248-1.	SEDES	IMPLEMENTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
114.030/2025.	IAGO EMANOEL CHAGAS DOS SANTOS	107.219-8	SEDES	IMPLEMENTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
124.325/2025	ROSEANE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	68.068-0	SMS	LICENÇA SEM VENCIMENTO
136.706/2025	ROBERTA MATIAS S. MARQUES DE AZEVEDO	17.564-1	SECOM	GRATIFICAÇÃO POR QUINQUÊNIO DE EFETIVO EXERCÍCIO
110.238/2025	VALERIA CRISTINA DE LUCENA LIMEIRA	111.761-2.	SEDEC	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.
135388.2025	RICARDO MARTINS DOS SANTOS.	84.528-2	SMS	AUXÍLIO FUNERAL.
121.159/2025	JOSINALVA PEREIRA DA SILVA	84.599-5	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.
108.754/2025.	AMANDA CRISTINA A. ALMEIDA MONTEIRO	91.613-7.	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

Em 15 de setembro de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 250/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
137.681/2025.	MARIA TERESA ALVES DA SILVA ROSA	102.860-6	SMS	SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSO/ESTUDO
108.811/2025.	VALDENIZIA DE LIMA LEITE	101.615-8	SEDES	PAGAMENTO DE SALDO DE SALÁRIO
88.896/2025.	JOSEVALDO GOMES DA SILVA	107.236-8.	SEDES	DEVOLUÇÃO DE VALORES
103.292/2025.	ISRAEL DA SILVA OLIVEIRA FILHO	67.887-9,	SMS	PAGAMENTO RETROATIVO
64.450/2025	MARIA DE FÁTIMA LIMA RAMALHO.	081337	SEAD	AUXILIO FUNERAL
19.397/2025.	THIAGO SOARES CAIAFFO DE ALMEIDA	108.175-8.	SEPLAN	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO.

Em 15 de setembro de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



EXPEDIENTE Nº 251/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03 DEFERIU os seguintes processos de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
139.251/2025	CARLOS ALBERTO DE LIMA	82.263-9	SEDEC	6 (seis) anos, 11 (onze) meses e 5 (cinco) dias

Em 15 de setembro de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 252/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03 DEFERIU os seguintes processos de ABONO PREVIDENCIÁRIO:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
44.170/2025.	JOSECÍLIA DA CRUZ SILVA SANTOS.	63.675- 4	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em 15 de setembro de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BA73-E910-D4BD-8193

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/09/2025 09:49:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BA73-E910-D4BD-8193>



5. LOCAL DE ENTREGA DO ENVELOPE COM A HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE VENDA

- 5.1. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de venda, conforme data prevista no cronograma de prazos, no horário das 08h00min às 14h00min, na Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) na Diretoria de Economia Solidária e Segurança Alimentar e Nutricional (DESSAN), com sede à Rua Diógenes Chianca, nº 1.777, Água Fria, João Pessoa, Estado da Paraíba, telefone (83) 3213-5355.
- 5.2. Os envelopes entregues em local ou período diferentes não serão objetos de análise, não sendo permitida a participação de interessados retardatários, tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação.

6. DAS AMOSTRAS

- 6.1. Não serão solicitadas amostra dos produtos previamente à contratação, contudo poderão ser realizadas visitas *in loco*, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento dos produtos.

7. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO NA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. Serão utilizados os seguintes critérios de priorização, de acordo com a Lei nº 14.628/2023, para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares, aptos a fornecerem produtos ao PAA:

I - grupo de propostas de fornecedores locais (Entende-se por local, no caso de DAP física ou CAF, o município indicado na DAP ou CAF, sendo Região Metropolitana de João Pessoa ou Grande João Pessoa, ou seja, João Pessoa, Bayeux, Cabedelo, Conde, Cruz do Espírito Santo, Lucena, Rio Tinto, Santa Rita, Alhandra, Caaporá, Pedras de Fogo, Pitimbu);

II - inseritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;

III - indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais;

IV - negros;

V - mulheres;

VI - assentados da reforma agrária;

VII - pescadores;

VIII - jovens entre 18 e 29 anos.

- 7.2. Serão aceitas propostas de agricultores familiares que atenderem os critérios mínimos da elegibilidade a seguir:

7.2.1. Agricultores familiares individuais enquadrados no PRONAF, detentores de declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Agricultura Familiar (DAP pessoa física) ativa, de acordo com a Lei de Agricultura Familiar nº 11.326/06, com produção agrícola própria, sendo vedada a venda por terceiros.

- 7.3. Respeitados os critérios de elegibilidade acima descritos, devem ser priorizados os percentuais mínimos a seguir:

a. O percentual mínimo de 50% de mulheres, segundo a Portaria nº 152 de 11 de dezembro de 2023;

b. O percentual mínimo de 60% de fornecedores no CadÚnico segundo a Portaria nº 152 de 11 de dezembro de 2023;

- 7.4. Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes, serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares, aptos a fornecerem produtos ao PAA:

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.idoc.com.br/verificacao/8347-07A1-D53AA2C0>



7.5. Os agricultores familiares selecionados serão aqueles que alcançarem a maior pontuação dentre os inscritos, em conformidade com o número de vagas para adesão ao programa decorrente da presente Chamada Pública.

7.6. Em caso de empate, o critério adotado como forma de desempate será maior variedade de gêneros alimentícios informado na Proposta de Fornecimento de Alimentos, conforme modelo do Anexo I deste edital. Caso persista o empate, será dado prioridade ao agricultor com idade mais avançada.

8. INSTÂNCIAS DE COORDENAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA

- 8.1. Participam do PAA:

8.1.1. GGPA - Grupo Gestor do PAA, órgão colegiado de caráter deliberativo vinculado ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, tem como objetivos orientar e acompanhar a implementação do PAA.

8.1.2. Unidade Gestora - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

8.1.3. Unidade Executora - O Município de João Pessoa, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), como responsável pela execução do PAA.

8.1.4. Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de João Pessoa (COMSEA) - Colegiado consultivo, instituído no âmbito do Município, responsável pelo controle social e acompanhamento das atividades realizadas pela Unidade Executiva.

8.1.5. Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) - Colegiado deliberativo.

8.1.6. Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).

9. COMISSÃO DE SELEÇÃO JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A comissão julgadora será formada por equipe técnica da SEDES, através de Portaria Interna, composta por: 01 representante do Gabinete; 01 representante do PAA; 01 representante do Banco de Alimentos; 01 representante da Assessoria Jurídica; 01 representante da Assessoria de Planejamento; 01 representante do COMSEA; 01 representante da CMAS; 01 representante do CMDCA; 01 representante do CMDPI; 01 representante da CAISAN.

9.1. Os agricultores familiares selecionados serão aqueles que apresentaram documentação de habilitação completa e que tiveram maior pontuação, os quais poderão ser inseridos no Programa ou na lista de cadastro de reserva, obedecendo à composição dos percentuais descritos no item 7.3 deste edital.

9.2. A comissão julgadora divulgará a lista classificatória da chamada pública, conforme previsto no item 20 deste edital, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa:<<https://www.joao pessoa.pb.gov.br/doe-jp/>>.

10. DOS RECURSOS

10.1. O proponente que não for selecionado poderá apresentar Recurso da decisão da Comissão de seleção e julgamento, à SEDES, endereçada à referida comissão, indicando, através da entrega de um novo envelope de maneira física, o ponto que deseja recorrer, apresentando argumentos e documentos comprobatórios a sua alegação, conforme prazo citado no edital.

11. LOCAL, PERIODICIDADE E QUALIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

11.1. De acordo com o cronograma estabelecido pelo PAA, os gêneros alimentícios deverão estar disponíveis a sua entrega em "pontos de apoio", previamente acordados entre o fornecedor e a SEDES, sediado no domicílio do agricultor familiar, **dentro do raio de até 100 km da zona urbana de João Pessoa-PB**.

11.2. Dos gêneros alimentícios citados na tabela da CONAB, conforme Anexo 2, serão comprados: abóbora leite convencional, acerola convencional, banana pacovã convencional, batata doce convencional orgânica, feijão verde vagem convencional, inhame cará convencional e orgânico, macaxeira convencional e orgânica (a macaxeira roxa não será aceita), mamão havaí convencional, melancia convencional, milho verde convencional.

11.3. Os agricultores fornecedores poderão contar com apoio logístico da prefeitura para o transporte dos gêneros alimentícios dos pontos de apoio até o Banco de Alimentos de João Pessoa, caso não disponham de condições próprias de deslocamento da produção.

11.4. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma estabelecido e em padrões de higiene e qualidade aceitáveis.

11.5. Caso os gêneros alimentícios apresentem irregularidades ou estejam fora dos padrões determinados, a equipe técnica do PAA devolverá o gênero alimentício para

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.idoc.com.br/verificacao/8347-07A1-D53AA2C0>

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.idoc.com.br/verificacao/8347-07A1-D53AA2C0>



Item	Critério	Indicador	Elementos de Pontuação	
			Situação	Pontos
1	Continuidade	Agricultor(a) familiar que participou do PAA em propostas anteriores	Agricultor Individual	3
2	Grupos Especiais	Agricultor familiar pertence a Grupo Especial (Entende-se como Grupo Especial os agricultores assentados de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas).	Agricultor Individual	5
3	Variedade	Mínimo de dois gêneros alimentícios	Agricultor Individual	2

troca.

12. FORNECIMENTO E PRAZO DE EXECUÇÃO

12.1. Cada agricultor(a) familiar poderá fornecer até R\$ 10.034,00 (dez mil e trinta e quatro reais) pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a contar com a data da aprovação do Plano Operacional nº 04914-2024-2507507, respeitado o limite financeiro aprovado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome no valor de R\$ 521.800,86 (Quinhentos e vinte e um mil, oitocentos reais e oitenta e seis centavos), para a presente proposta.

12.2. A entrega e recebimento dos produtos serão atestados pela equipe técnica do PAA.

12.3. Poderá o Termo de Contrato ser prorrogado por igual período, no prazo máximo de até 36 (trinta e seis) meses.

13. PAGAMENTO

13.1.O pagamento será realizado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome diretamente ao agricultor familiar por meio de crédito em cartão bancário, disponibilizado na agência bancária indicada pelo Ministério no ato da vinculação dos agricultores familiares.

13.2.A nota fiscal deverá ser emitida pelo agricultor familiar sempre no mesmo mês da aquisição.

13.3.A emissão da nota fiscal será em nome do Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome – MDS.

13.4.Não é necessário que o agricultor familiar abra conta específica. A geração do cartão bancário é suficiente para o processamento do pagamento.

14. DA SUBSTITUIÇÃO DO AGRICULTOR PARTICIPANTE

14.1. Se ocorrer desistência de algum agricultor participante durante a execução do programa, este deverá encaminhar ao PAA uma declaração de desistência, que deve ser assinada pelo agricultor, informando o motivo desta e a quantidade de produtos já comercializados, apresentando o montante geral já pago.

14.2. Em caso de falecimento do agricultor selecionado, o familiar, portador de certidão de óbito do respectivo agricultor, deverá apresentar o documento, e a equipe técnica realizará a devida exclusão do programa.

14.3. Em ambos os casos, os agricultores desistentes ou falecidos serão substituídos pelos agricultores constantes no cadastro de reserva.

14.4. Em caso de entrega de produtos fora dos padrões aceitáveis de qualidade, o agricultor será advertido pela equipe técnica do PAA, por meio de nota técnica. Em caso de reincidência, será automaticamente substituído ou excluído, sendo designado outro agricultor familiar constante no cadastro de reserva. Nessa hipótese, o parecer técnico com a justificativa da substituição será encaminhado ao Gabinete da SEDES.

14.5. Em caso de o agricultor familiar não possuir gêneros alimentícios para fornecimento ao Programa, ou apresentar alguma irregularidade na documentação durante o período de vigência da proposta, este será substituído pelos agricultores constantes no cadastro de reserva.

14.6. Destacamos que, para manter o valor aprovado, o agricultor substituto deve fornecer produtos no mesmo valor assumido pelo agricultor desistente. Se o desistente já tiver recebido parte desse valor, o substituto receberá apenas o restante.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1.Após a divulgação do resultado final, o agricultor familiar será convocado para assinar o Termo de Compromisso (conforme Anexo III), firmando que cumpre todos os requisitos estabelecidos neste Edital e na proposta de venda (conforme Anexo I) apresentada, sendo irrevogável e irretratável.

16. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

16.1.A contratante deverá promover o acompanhamento e a fiscalização quando da entrega dos produtos, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio (conforme Apêndice I) as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA a ocorrência de qualquer fato que exija medidas corretivas por parte desta. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Unidade Executiva e outras Entidades designadas no item 8 (INSTÂNCIAS DE COORDENAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA).

17. GARANTIA DO PRODUTO OU SERVIÇO

17.1. Será realizada a troca dos produtos considerados sem condições de consumo e substituídos os produtos porventura fora das especificações constantes nesta Chamada Pública, no prazo de 72 horas contado do recebimento da comunicação expedida pela equipe técnica do PAA.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) e Unidade Executiva, com sede à Rua Diógenes Chianca, nº 1.777, Água Fria, no horário das 8h00min às 14h00min de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (83) 3213-5355 ou via e-mail, no endereço eletrônico: pab.sedespmj@gmail.com.

18.2. Os agricultores familiares individuais que apresentarem propostas a este Edital com

a documentação requerida na presente Chamada Pública e que foram devidamente selecionados, poderão fornecer produtos ao PAA, respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores.

19. FORO

19.1. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de João Pessoa/PB, em detrimento de qualquer outro.

20. CRONOGRAMA DE PRAZOS

18/09/2025	Lançamento do Edital de Chamada Pública
19/09/2025 a 23/09/2025	Entrega dos envelopes - (Habilitação e Proposta de venda)
24/09/2025 a 26/09/2025	Prazo para Análise Documental
30/09/2025	Divulgação do resultado da Ata de selecionados após Análise Documental
01/10/2025	Prazo para recurso
02/10/2025 e 03/10/2025	Prazo para Análise de recurso
06/10/2025	Divulgação do resultado da Ata Final de selecionados após recurso
07/10/2025	Início da convocação para assinatura do Termo de Contrato

João Pessoa, 18 de setembro de 2025.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA

Secretaria de Desenvolvimento Social

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/8347-07A1-D53A-A2C0> e informe o código 8347-07A1-D53A-A2C0



Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/8347-07A1-D53A-A2C0> e informe o código 8347-07A1-D53A-A2C0



ANEXO I: PROPOSTA DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA			
Proposta de atendimento à Chamada Pública nº 009/2025			
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR			
1. Nome do Proponente			
2. Endereço	3. Município	4. CEP	
5. Nº da DAP	6. CPF	7. DDD/Fone	
II – RELAÇÃO DE PRODUTOS			
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade Total para o período (Kg)	4.Periodicidade de entrega
	KG		Entrega única
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			

Assinatura do Agricultor/Fornecedor

Assinatura do Agricultor/Fornecedor

Assinatura do Técnico Responsável

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/8347-07A1-D53A-A2C0> e informe o código 8347-07A1-D53A-A2C0



SEDHUC



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

PORTARIA INTERNA SEDHUC Nº 018., de 10 de Setembro de 2025

Dispõe sobre a instituição da Comissão Temporária responsável pela elaboração do Edital e processo de seleção de Entidades, para fins de execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoa Idosa.

O Secretário de Direitos Humanos e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica Do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

Considerando o que dispõe e, em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, que trata das parcerias em a gestão pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSCs.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Comissão Temporária para elaborar o Edital, publicar, recepcionar as inscrições e demais trabalhos a serem realizados para efetivação do processo de seleção de Entidades, para fins de execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoa Idosa.

Art. 2º. Comporá esta Comissão Temporária:

- I – Yara Paiva Rodrigues Anselmo – Matrícula 1199151
- II - Raissa dos Santos Bezerra - Matrícula 1015178;
- III – Patrícia Souza Alves – Matrícula 795585

§ 1º: Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa concordância dos membros acima relacionados, valer-se de apoio técnico de terceiros.

§ 2º: Os membros da Comissão não receberam gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se

MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/3A3E-A969-308E-F9A9> e informe o código 96DE-54FD-77BA-2B20



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3A3E-A969-308E-F9A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 10/09/2025 14:52:39
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/3A3E-A969-308E-F9A9>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA 190ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Órgão: Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – CMAS/JP

Data: 30 de Junho de 2025

Ao trigésimo dia do mês de junho, às nove horas, realizou-se, na Casa dos Conselhos, a centésima nonagésima Reunião Ordinária do CMAS/JP, sob a Presidência da Sra. Maria Benicleide Silva Silvestre. Estavam presentes: Maria Benicleide Silva Silvestre (Titular) – **Representante da SEDHUC**; Gildevan Estrela Dantas (Suplente) – **Representante da SEDEC**; Luana da Silva Paulo Ribeiro Lira (Titular) – **Representante da SMS**; Ana Beatriz Gomes de Figueiredo Barroso (Titular) e Rita de Cássia dos Santos Dantas (Suplente) - **Representantes de Entidade de Atendimento à Criança e ao Adolescente**; Marcelo Paulino de Melo (Titular) e Angélica Maria Moreira da Costa (Suplente) - **Representantes de Atendimento aos Idosos**; Andreia Silva Oliveira (Suplente) - **Representantes das Associações Comunitárias**; Andressa dos Anjos Soares (Titular) e Janina Rodrigues Mariano Monteiro (Suplente) – **Representantes de Atendimento à Pessoas com Deficiência**; Lilian Laine Aparecida Soares (Titular) - **Representante de Associações de Trabalhadores (CRC/PB)**; Katiuska Aradjo Duarte (Titular) - **Representante de Associações de Trabalhadores (CRP/PB)**; Denise Simone Guedes de Andrade Bezerra (Titular) – **Representante da SEFIN**; **Participantes**: Paula Teixeira, Lucas Barros Meira e Thaysa Mayara F. Barros (Controle Social). Equipe do CMAS/JP: **Secretária Executiva**: Josefa Claudia Lopes da Costa. **Auxiliar Administrativa**: Renata Aparecida Barros Davino de Sá; **Técnicas**: Michelle Martins de Melo e Alcione dos Santos Ramos. **Assessora Jurídica**: Samara Rodrigues Ataíde. **ABERTURA**:

Instalada a Plenária, a presidente Benicleide inicia a Reunião Ordinária e dá boas-vindas aos novos Conselheiros e participantes, e pedem que todos se apresentem. Em seguida, faz a leitura da pauta com a ordem do dia. Informa que as Portarias dos novos conselheiros já foram publicadas. O primeiro ponto de pauta é apresentado pela técnica Alcione, que são os pedidos de inscrição e regularidade. Alcione informa sobre a visita do Instituto Walfrido Guedes, que solicita regularidade, que não conseguiu visualizar o serviço de convivência, pois estava pausado, devido à troca da técnica responsável pelo projeto. O encaminhamento é para notificação para adequar o serviço com prazo de 90 dias. A técnica Michele fala sobre a visita à Balaião Nordeste, que configura o serviço como de assessoramento, que será inserido e para adequar o serviço de integração ao Mundo do Trabalho. Benicleide informa que o Instituto Walfrido Guedes está com emenda para receber, e para informar à Instituição o mais rápido para que se adeque. Benicleide informa que o prazo de aceite das emendas foi prorrogado para o dia 04 de julho, e já deixou acordado Reunião Extraordinária para não prejudicar o recebimento de emendas para execução dos serviços. Marcelo fala sobre o curto tempo que a Instituição terá de adequar-se para receber a emenda. Benicleide explica que o serviço já ocorria, porém deveria se adequar apenas os horários. O próximo ponto de pauta é a reprogramação do recurso da ASA- Ação Social Arquidiocesana. Marcelo diz que a competência não é do CMAS, mas sim do parlamentar que encaminhou a emenda para reprogramar. Benicleide faz a leitura do ofício enviado pelo Secretário para o CMAS, onde pede o reordenamento.

Benicleide então sugere que seja respondido o ofício questionando ao parlamentar que enviou a emenda, que reordene para onde deseja. Marcelo diz que o parlamentar que é o dono da emenda. O próximo ponto de pauta é: Pré-Conferência, que será realizada dia 03/07/2025. A assessora jurídica Samara pontua a questão da proximidade da Eleição e Conferência, pois fica muito corrido para organização dos dois eventos. Benicleide sugere que o prazo do biênio seja dilatado até após a Conferência para não haver a quebra do planejamento já executado. Marcelo propõe que seja estudado dentro da Comissão de Normas a diliação de prazo do biênio. Benicleide fala sobre a Pré-Conferência que será realizada em 5 territórios: com a participação da sociedade civil e governo. Ana Beatriz sugere que discuta o Regimento Interno nas pré-conferências, que é orientação do CNAS, porém o Município decide se acata ou não a orientação. Ana Beatriz pede que todos os conselheiros leiam o regimento da Conferência. Benicleide explica que serão construídas propostas na Pré-conferência, que serão levadas para Conferência, podendo ser aceitas, modificadas, ou não utilizadas. Ana Beatriz fala sobre as cotas para eleição de delegados para Conferência Estadual, que o Conselho Nacional orienta que haja a porcentagem mínima de cotas. Fica decidido que o Regimento Interno será enviado no grupo dos Conselheiros, caso haja alguma sugestão que seja posta, e só será discutido na Conferência. Benicleide diz que o local está definido, que é a Federação Espírita, e que a programação será enviada para o grupo de WhatsApp. Marcelo fala sobre a orientação do Regimento Interno, que deve constar sobre a eleição das cotas. Ana Beatriz fala que já foi feita leitura do Informe que orienta à respeito, e que já foi incluído no Regimento. Maria Benicleide sugere que seja analisado o Informe 7 do CNAS, para que seja decidido sobre as cotas, e que seja decidido na Reunião Extraordinária. Maria Benicleide deixa agendada Reunião Extraordinária para próxima segunda-feira com os seguintes pontos de pauta: Regimento Interno da Conferência e Cotas da Eleição para Eleição de Delegados para Conferência Estadual. Como último ponto de pauta, é sobre as datas das Reuniões Ordinárias, que se mantém na terceira quinta-feira de cada mês.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, a presidente Maria Benicleide Silva Silvestre agradece a participação de todos e dá por encerrada a reunião, da qual eu Samara Rodrigues Ataíde, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

Assinado por 1 pessoa: JOSEFA CLAUDIA LOPEZ DA COSTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/96DE-54FD-77BA-2B20> e informe o código 96DE-54FD-77BA-2B20

Assinado por 1 pessoa: JOSEFA CLAUDIA LOPEZ DA COSTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/96DE-54FD-77BA-2B20>

Assinado por 1 pessoa: JOSEFA CLAUDIA LOPEZ DA COSTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/96DE-54FD-77BA-2B20>

D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96DE-94FD-77BA-2B20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSEFA CLAUDIA LOPES DA COSTA (CPF 574.XXX.XXX-34) em 17/09/2025 14:17:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/96DE-94FD-77BA-2B20>

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS – CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL SOCIAL - FUNDOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA 2025 (FIA) DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. (BNB)

ENTIDADE	RESULTADO DA ANÁLISE DA COMISSÃO
Fundação São Padre Pio de Pietrelcina	DESCLASSIFICADA
AMIB	INAPTA
ABCRQ-JP	APTA
Centro Educacional Dom Bosco	INAPTA
Assessoria e Consultoria para Inclusão Social	INAPTA
Piolin	INAPTA
Associação Santo Dias	DESCLASSIFICADA

João Pessoa, 17 de setembro de 2025.

José Klebert Chaves Limeira

Presidente da Comissão do Edital Social Fundos da Infância e da Adolescência 2025
do Banco do Nordeste do Brasil S.A.Assinado por 1 pessoa: JOSE KLEBERT CHAVES LIMEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F67E-BC4E-8E01-E9AD>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F67E-BC4E-8E01-E9AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSÉ KLEBERT CHAVES LIMEIRA (CPF 033.XXX.XXX-52) em 17/09/2025 12:43:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F67E-BC4E-8E01-E9AD>

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO: EDITAL SOCIAL - FUNDOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA 2025 (FIA) DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. (BNB)

RETIFICAÇÃO DO ITEM 3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA; ITEM 4. DO CRONOGRAMA E ITEM 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL SOCIAL - FUNDOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA 2025 (FIA) DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. (BNB).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB, no uso das suas atribuições previstas na Lei Federal no 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), bem como na Lei Municipal no 11.407/2008, tendo em vista o CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL SOCIAL - FUNDOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA 2025 (FIA) DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. (BNB), publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, edição nº 855 (SUPLEMENTO), de 15 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Onde se lê:

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

O projeto deverá ser enviado ao CMDCA-JP com os seguintes documentos:

a) Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

b) Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

c) No mínimo 01 (um) ano com cadastro ativo comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme art. 33, inciso V, alínea "a", da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

d) Certidão Negativa de Débitos (CND) FGTS;

e) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Receita Federal/INSS/Dívida Ativa da União;

f) Certidão Negativa de Débito Municipal – ISS;

g) Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual, do Estado em que se encontra a sede ou filiação da organização da sociedade civil;

h) Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, de cada um deles (Cópia de CPF, RG e Comprovante de Residência do representante legal da entidade);

i) Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

j) Declaração afirmando que o(s) dirigente(s) da entidade não seja(m) membro(s) de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, inclusive se possuir cônjuge(s) ou companheiro(s), bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, nas mesmas condições, conforme art. 39, inciso III, da Lei Federal 13.019/2014 e art. 19, inciso III, do Decreto Municipal nº 9.005/2017;

k) Declaração de que a organização não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades;

l) Declaração de que não emprega menor, conforme disposto no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal de 1988;

m) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Positiva com efeito de negativa, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.440/2011;

n) Apresentar registro da organização da sociedade civil em Conselho Municipal, Estadual ou Federal, quando a legislação assim condicionar sua capacitação para atuar ou firmar parceria com a Administração Pública;

o) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no Capítulo V – DAS VEDAÇÕES, artigos 19 a 21 do Decreto Municipal nº 9.005/2017;

p) Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, devendo ser comprovada por meio dos seguintes documentos:

Assinado por 1 pessoa: JOSE KLEBERT CHAVES LIMEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F67E-BC4E-8E01-E9AD>



Assinado por 1 pessoa: JOSE KLEBERT CHAVES LIMEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F67E-BC4E-8E01-E9AD>





PORTARIA N° 183/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve

NOMEAR KLINGER DE TARCIO LIMA MARCELINO
para exercer em Comissão o Cargo de Agentes Fiscais Notificantes, Símbolo DAI-2 do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Setembro de 2025.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 15 de Setembro de 2025.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/95F5-7CDF-3350-1D7D> e informe o código 95F5-7CDF-3350-1D7D



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 95F5-7CDF-3350-1D7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 15/09/2025 14:10:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/95F5-7CDF-3350-1D7D>

EXTRATO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-438/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Art Limp Ltda.

Processo: 25.236/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-023/2025 ARP nº 095/2025.

Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, a Sra. Suzitavia Aparecida Santos De Moraes, representante legal da empresa Art Limp Ltda.

Vigência: 14/09/2025 a 14/09/2026.

Valor Total: R\$ 13.075,72 (Treze mil, setenta e cinco reais, setenta e dois centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	
10.101.12.361.5417.102498	1.5.40	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682	1.5.50	
10.101.12.365.5417.102682	1.5.69	44.90.52

Data da assinatura: 14/09/2025

João Pessoa, 17 Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-475/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Supra Distribuidora De Materiais Hospitalares Ltda.

Processo: 25.236/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-023/2025 ARP nº 123/2025.

Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley Da Nóbrega Gouveia, o Sr. Auristone Pereira Pessoa, representante legal da empresa Supra Distribuidora De Materiais Hospitalares Ltda.

Vigência: 17/09/2025 a 17/09/2026.

Valor Total: R\$ 49.353,54 (Quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais, cinquenta e quatro centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5135.144091		
14.101.04.122.5315.144491	1.5.00	
14.101.08.244.5185.142264		
14.101.08.244.7025.140142		
14.101.08.244.5137.144426		
14.101.08.244.5137.144427		

Data da assinatura: 17/09/2025

João Pessoa, 17 Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/95F5-7CDF-3350-1D7D> e informe o código 95F5-7CDF-3350-1D7D

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87DD-9081-5AE5-41D3> e informe o código 87DD-9081-5AE5-41D3

1

1

1

1

1



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-478/2025.

Objeto: Aquisição de certificados digitais, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Visatto Certificadora E Solucoes Digitais Ltda.

Processo: 22.489/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-026/2025 ARP nº 152/2025.

Signatários: Secretário, o Sr. Luiz Eduardo de Menezes Soares, a Sra. Maria Isabel Gomes De Lima, representante legal da empresa Visatto Certificadora E Solucoes Digitais Ltda.

Vigência: 17/09/2025 a 17/09/2026.

Valor Total: R\$ 959,00 (Novecentos e cinquenta e nove reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 17/09/2025

João Pessoa, 17 Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87DD-9081-8AE5-41D3> e informe o código 87DD-9081-8AE5-41D3



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-485/2025.

Objeto: Aquisição de material de consumo - artigos de cama e colchões, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ouroflex Comercial Ltda.

Processo: 28.858/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-003/2025 ARP nº 022/2025.

Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Olege Edson Pereira, representante legal da empresa Ouroflex Comercial Ltda.

Vigência: 17/09/2025 a 17/09/2026.

Valor Total: R\$ 126.200,00 (Cento e vinte e seis mil e duzentos reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497		
13.301.10.302.5005.464498	1.6.00	
13.301.10.302.5005.464499		33.90.30

Data da assinatura: 17/09/2025

João Pessoa, 17 Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87DD-9081-8AE5-41D3> e informe o código 87DD-9081-8AE5-41D3



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-479/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JSB Distribuidora Ltda-Me.

Processo: 25.236/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-023/2025 ARP nº 112/2025.

Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley Da Nóbrega Gouveia, a Sra. Jessica De Souza Bidô, representante legal da empresa JSB Distribuidora Ltda-Me.

Vigência: 17/09/2025 a 17/09/2026.

Valor Total: R\$ 10.684,80 (Dez mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5135.144091		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		
14.101.08.244.7025.140142		
14.101.08.244.5137.144426		
14.101.08.244.5137.144427	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 17/09/2025

João Pessoa, 17 Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87DD-9081-8AE5-41D3> e informe o código 87DD-9081-8AE5-41D3



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-485/2025.

Objeto: Aquisição de material de consumo - artigos de cama e colchões, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ouroflex Comercial Ltda.

Processo: 28.858/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-003/2025 ARP nº 022/2025.

Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Olege Edson Pereira, representante legal da empresa Ouroflex Comercial Ltda.

Vigência: 17/09/2025 a 17/09/2026.

Valor Total: R\$ 126.200,00 (Cento e vinte e seis mil e duzentos reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497		
13.301.10.302.5005.464498	1.6.00	
13.301.10.302.5005.464499		33.90.30

Data da assinatura: 17/09/2025

João Pessoa, 17 Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87DD-9081-8AE5-41D3> e informe o código 87DD-9081-8AE5-41D3



Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87DD-9081-8AE5-41D3> e informe o código 87DD-9081-8AE5-41D3



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.366/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa GM Comercio Ltda.

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 17/09/2025 a 17/09/2026

Valor Total: R\$ 936,00 (novecentos e trinta seis reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.23.692.5584.092281		
09.101.04.122.5572.094449		
09.101.04.122.5001.092041		
	1.5.00	33.90.30
		44.90.52

Data da emissão: 17/09/2025.

João Pessoa, 17 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87DD-9081-8AE5-41D3> e informe o código 87DD-9081-8AE5-41D3



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.368/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa MCM Distribuidora de Alimentos Ltda.

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 17/09/2025 a 17/09/2026

Valor Total: R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.23.692.5584.092281		
09.101.04.122.5572.094449		
09.101.04.122.5001.092041		
	1.5.00	33.90.30
		44.90.52

Data da emissão: 17/09/2025.

João Pessoa, 17 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.369/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Pablo Luis Martins.

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 17/09/2025 a 17/09/2026

Valor Total: R\$ 116,50 (cento e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.23.692.5584.092281		
09.101.04.122.5572.094449		
09.101.04.122.5001.092041		
	1.5.00	33.90.30
		44.90.52

Data da emissão: 17/09/2025.

João Pessoa, 17 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.370/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda.

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 17/09/2025 a 17/09/2026

Valor Total: R\$ 320,70 (trezentos e vinte reais e setenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.23.692.5584.092281		
09.101.04.122.5572.094449		
09.101.04.122.5001.092041		
	1.5.00	33.90.30
		44.90.52

Data da emissão: 17/09/2025.

João Pessoa, 17 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87DD-9081-8AE5-41D3> e informe o código 87DD-9081-8AE5-41D3

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.367/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora Ltda.

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 17/09/2025 a 17/09/2026

Valor Total: R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.23.692.5584.092281		
09.101.04.122.5572.094449		
09.101.04.122.5001.092041		
	1.5.00	33.90.30
		44.90.52

Data da emissão: 17/09/2025.

João Pessoa, 17 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87DD-9081-8AE5-41D3> e informe o código 87DD-9081-8AE5-41D3

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87DD-9081-8AE5-41D3> e informe o código 87DD-9081-8AE5-41D3

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87DD-9081-8AE5-41D3> e informe o código 87DD-9081-8AE5-41D3



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.371/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda.

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 17/09/2025 a 17/09/2026

Valor Total: R\$ 16,39 (dezessete reais e trinta nove centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.752	33.90.30

Data da emissão: 17/09/2025.

João Pessoa, 17 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.372/2025.

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Bluwit Comércio Ltda.

Processo: 16.927/2024

Modalidade: P.E nº 06-012/2025.

Vigência: 17/09/2025 a 17/09/2026

Valor Total: R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.15.452.5126.582179	1.500	33.90.30
	1.753	

Data da emissão: 17/09/2025.

João Pessoa, 17 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.373/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda.

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 17/09/2025 a 17/09/2026

Valor Total: R\$ 199,00 (cento e noventa nove reais).

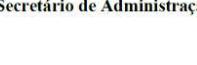
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
08.101.04.122.5001.082711	1.500	33.90.30

Data da emissão: 17/09/2025.

João Pessoa, 17 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.374/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda.

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 17/09/2025 a 17/09/2026

Valor Total: R\$ 238,80 (duzentos e trinta oito reais e oitenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062170	1.500	33.90.30

Data da emissão: 17/09/2025.

João Pessoa, 17 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.375/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças - SEFIN.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda.

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 17/09/2025 a 17/09/2026

Valor Total: R\$ 79,60 (setenta e nove reais e sessenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
07.101.04.122.5001.072041	1.500	33.90.30

Data da emissão: 17/09/2025.

João Pessoa, 17 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.376/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGOV.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda.

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 17/09/2025 a 17/09/2026

Valor Total: R\$ 95,52 (noventa e cinco reais e cinquenta dois centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.500	33.90.30

Data da emissão: 17/09/2025.

João Pessoa, 17 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.377/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças - SEFIN.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda.

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 17/09/2025 a 17/09/2026

Valor Total: R\$ 95,52 (noventa e cinco reais e cinquenta dois centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.500	33.90.30

Data da emissão: 17/09/2025.

João Pessoa, 17 de Setembro de 2025.

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87DD-9081-8AE5-41D3 e informe o código 87DD-9081-8AE5-41D3

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87DD-9081-8AE5-41D3 e informe o código 87DD-9081-8AE5-41D3

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87DD-9081-8AE5-41D3 e informe o código 87DD-9081-8AE5-41D3

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87DD-9081-8AE5-41D3 e informe o código 87DD-9081-8AE5-41D3



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.377/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Verde - Comercio E Distribuicao De Produtos De Higiene Ltda.

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 17/09/2025 a 17/09/2026

Valor Total: R\$ 1.670,00 (hum mil seiscents e setenta e seis reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5135.144091		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		
14.101.08.244.7025.140142		
14.101.08.244.5137.144426		
14.101.08.244.5137.144427		
1.5.00		33.90.30

Data da emissão: 17/09/2025.

João Pessoa, 17 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.378/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Piculy Distribuidora Ltda.

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 17/09/2025 a 17/09/2026

Valor Total: R\$ 1.542,00 (hum mil quinhentos e quarenta dois reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5135.144091		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		
14.101.08.244.7025.140142		
14.101.08.244.5137.144426		
14.101.08.244.5137.144427		
1.5.00		33.90.30

Data da emissão: 17/09/2025.

João Pessoa, 17 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.379/2025.

Objeto: Aquisição de material de construção - hidráulico, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas - ICV.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Comercial Sponchiado Ltda.

Processo: 30.159/2024

Modalidade: P.E nº 06-018/2025.

Vigência: 17/09/2025 a 17/09/2026

Valor Total: R\$ 354,54 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da emissão: 17/09/2025.

João Pessoa, 17 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87DD-9081-8AE5-41D3 e informe o código 87DD-9081-8AE5-41D3



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.380/2025.

Objeto: Aquisição de material de construção - hidráulico, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas - ICV.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Szata Comercio Varejista Ltda.

Processo: 30.159/2024

Modalidade: P.E nº 06-018/2025.

Vigência: 17/09/2025 a 17/09/2026

Valor Total: R\$ 466,50 (quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da emissão: 17/09/2025.

João Pessoa, 17 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.381/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda.

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 17/09/2025 a 17/09/2026

Valor Total: R\$ 819,50 (oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.23.692.5584.092281		
09.101.04.122.5572.094449		
09.101.04.122.5001.092041		
1.5.00		33.90.30
		44.90.52

Data da emissão: 17/09/2025.

João Pessoa, 17 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.382/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda.

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 17/09/2025 a 17/09/2026

Valor Total: R\$ 4.917,00 (quatro mil, novecentos e dezessete reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5135.144091		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		
14.101.08.244.7025.140142		
14.101.08.244.5137.144426		
14.101.08.244.5137.144427		
1.5.00		33.90.30

Data da emissão: 17/09/2025.

João Pessoa, 17 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87DD-9081-8AE5-41D3 e informe o código 87DD-9081-8AE5-41D3
Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87DD-9081-8AE5-41D3 e informe o código 87DD-9081-8AE5-41D3
Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87DD-9081-8AE5-41D3 e informe o código 87DD-9081-8AE5-41D3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87D0-9081-8AE5-41D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/09/2025 19:04:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87D0-9081-8AE5-41D3>Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO Nº. 464/2025

PROCESSO Nº 16.964/2025

CHAVE CGM: HCIR-LEXB-TSVY-2IKI

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.038/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.773/2025	SUPRIMED COMÉRCIO MATERIAL LTDA - ME HOSPITALAR	R\$ 28.781,55 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)	13 DE AGOSTO DE 2025

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0A15-2899-6BCE-2BF7> e informe o código 0A15-2899-6BCE-2BF7

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A15-2899-6BCE-2BF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/06/2025 10:21:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0A15-2899-6BCE-2BF7>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

EXTRATO Nº. 635/2025

PROCESSO Nº. 385/2025

CHAVE CGM: R112-TCG1-1IP6-008R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS E MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÃO**, para atender a necessidade do município de João Pessoa destinadas a Atenção Básica, Rede Hospitalar, Especializada (CEOs e Policlínicas), SAMU, UPAs e Zoonoses, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.013/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464498 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.886/2025	PROC9 INDÚSTRIAS QUÍMICA LTDA - EPP	R\$ 7.008,00 (sete mil e oito reais)	16 DE SETEMBRO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4877-8C88-8DAD-0CCD> e informe o código 4877-8C88-8DAD-0CCD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4877-8C88-8DAD-0CCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/08/2025 08:55:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4877-8C88-8DAD-0CCD>



EXTRATO N°. 661/2025
PROCESSO N°. 10.217/2025
CHAVE CGM: 51XC-ZUJ9-8QB4-VWE9

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS – CAPS – AD**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência de 559 (quinhentos e cinquenta e nove) dias, contados a partir de sua assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato da Imprensa Oficial, Portal da Transparéncia e PNCP, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, relativos à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 13.003/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

FONTE RECURSO 1.6.01.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.920/2025	RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 3.403.504,30 (três milhões quatrocentos e três mil quinhentos e quatro reais e trinta centavos)	16 DE SETEMBRO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/8185-C671-2C88-B9BC>



Código para verificação: 8185-C671-2C88-B9BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/09/2025 12:33:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/8185-C671-2C88-B9BC>



Fundo Municipal de Saúde-FMS
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO N°. 685/2025
PROCESSO N° 14.486/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.13.051/2025
CHAVE CGM: MGJW-8AFQ-X3JU-4ACM

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (PERFURCORTANTES, SONDAS, DRENOS, CÂNULAS) PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparéncia do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo inicio e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.051/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subação 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço

Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.933/2025	MAXXI VIX COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP	R\$ 14.599,25 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E Vinte E CINCO CENTAVOS)	16 DE SETEMBRO DE 2025

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/79B1-D2BD-3AD0-5872>

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79B1-D2BD-3AD0-5872

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/09/2025 13:22:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/79B1-D2BD-3AD0-5872>



Fundo Municipal de Saúde - SMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO Nº. 695/2025
PROCESSO Nº 31.995/2024
CHAVE CGM: 1XDE-4IR6-KTOL-4X0S

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (PERFURCORTANTES, SONDAS, DRENOS, CÂNULAS)**, para atender a necessidade da atenção Básica, Hospitais, UPAs e atenção especializada, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCp) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.003/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464278 MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS –

FONTE RECURSO 1.6.21.01000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL.

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.941/2025	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	R\$ 143.325,00 (cento e quarenta e três mil trezentos e vinte e cinco reais)	16 DE SETEMBRO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2458-BB94-CF9E-3AE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/09/2025 13:16:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2458-BB94-CF9E-3AE7>



Fundo Municipal de Saúde-FMS
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO Nº. 702/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.541/2025
CHAVE CGM: 9DIJ-4RST-GSO2-L5ZF

Instrumento: Nota de empenho - 2025NE004533

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRAGUICIDAS DESTINADOS AO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ROEDORES INSETOS ENTRE OUTROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES IMEDIATAS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZOONOSES-GVAZ.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e TRN COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP.

Modalidade: DISPENSA LICITATÓRIA Nº. 13.033/2025

Valor Total: R\$ 31.494,00 (Trinta e Um Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais)

Recursos Financeiros:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (AÇÃO/SUBAÇÃO)	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DESPESA
0227 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS	1.5.00.011002 Recursos não vinculados de Impostos ASPS	33.90.30.14 MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA VETERINÁRIO USO
462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS		

Data da emissão: de de 2025.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Fundo Municipal de Saúde-FMS
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO Nº. 703/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.541/2025
CHAVE CGM: 9DIJ-4RST-GSO2-L5ZF

Instrumento: Nota de empenho - 2025NE004533

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRAGUICIDAS DESTINADOS AO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ROEDORES INSETOS ENTRE OUTROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES IMEDIATAS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZOONOSES-GVAZ.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e TECNOCELL AGROFLORESTA LIMITADA.

Modalidade: DISPENSA LICITATÓRIA Nº. 13.033/2025

Valor Total: R\$ 37.773,50 (Trinta e Sete Mil Setecentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)

Recursos Financeiros:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (AÇÃO/SUBAÇÃO)	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DESPESA
0227 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS	1.5.00.011002 Recursos não vinculados de Impostos ASPS	33.90.30.14 MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA VETERINÁRIO USO
462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS		

Data da emissão: de de 2025.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/68D0-3F62-BC25-E6E6> e informe o código 68D0-3F62-BC25-E6E6

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/68D0-3F62-BC25-E6E6> e informe o código 68D0-3F62-BC25-E6E6

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/68D0-3F62-BC25-E6E6> e informe o código 68D0-3F62-BC25-E6E6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68D0-3F62-BC85-EE06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/09/2025 13:12:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/68D0-3F62-BC85-EE06>

EXTRATO N°. 704/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 23.120/2025
CHAVE CGM: PLG4-S9PO-OPC2-DVB2

Instrumento: Nota de empenho - 2025NE004597

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓRTESE CRANIANA TIPO CAPACETE, PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, 0824064-87.2025.15.2001, PARA ATENDIMENTO EM FAVOR DE CELINA LAÍSE GONÇALVES DA SILVA, REPRESENTADO POR SUA GENITORA: LÉA SANTOS DA SILVA.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e INSTITUTO SKULP SAUDE LTDA.

Modalidade: DISPENSA LICITATÓRIA N°. 13.053/2025

Valor Total: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

Recursos Financeiros:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (AÇÃO/SUBAÇÃO)	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DESPESA
0227 SERVIOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS	1.5.00.011002 Recursos não vinculados de Impostos ASPS	33.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS
462603 SERVIOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS		

Data da emissão: 16 de setembro de 2025.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B521-AA5A-0EBB-3D9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/09/2025 13:12:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B521-AA5A-0EBB-3D9F>

EXTRATO N°. 710/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 24.668/2025
CHAVE CGM: 43RE-BJ5L-RMZW-4L81

Instrumento: Nota de empenho -2025NE004393

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO UNDECILATO DE TESTOSTERONA (HORMUS) 250 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FLÁVIO FIGUEIREDO DA SILVA PASCOAL LTDA.

Modalidade: DISPENSA LICITATÓRIA N°. 13.055/2025

Valor Total: R\$ 1.958,20 (Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte Centavos)

Recursos Financeiros:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (AÇÃO/SUBAÇÃO)	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DESPESA
0227 SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS	1.5.00.011002 Recursos não vinculados de Impostos ASPS	33.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS
462603 SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS		

Data da emissão: 16 de setembro de 2025.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa. LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO verificou a validade das assinaturas. Acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3B49-D217-3DA7-9ACF> e informe o código 3B49-D217-3DA7-9ACF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B49-D217-3DA7-9ACF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/09/2025 11:56:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3B49-D217-3DA7-9ACF>

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/09/2025 13:12:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B521-AA5A-0EBB-3D9F>



SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDHUC

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento 40/2025**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.**Convenente:** ASSOCIAÇÃO CRISTA ESPERANÇA E VIDA – ACEV**CNPJ:** 04.900.513/0001-00**Representante Legal:** ESTEVAM FERNANDES DE OLIVEIRA**Objeto:** Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Municipal.**Vigência:** A partir da data da assinatura a 28 de fevereiro de 2026.**Valor do Repasse:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).**Classificação Orçamentária:** 72302 28 845 5164.617061**Elemento de Despesa:** 3.3 50.43 - **Fonte** 1.5.00

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento 41/2025**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.**Convenente:** ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE DOENÇAS RARAS – ASPADOR**CNPJ:** 42.143.132/0001-12**Representante Legal:** MURILO ARAÚJO DOS SANTOS**Objeto:** Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Municipal.**Vigência:** A partir da data da assinatura a 31 de agosto de 2026.**Valor do Repasse:** R\$100.000,00 (cem mil reais).**Classificação Orçamentária:** 72101 28 845 5164.727093**Elemento de Despesa:** 3.3 50.43 - **Fonte** 1.5.00

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento 46/2025**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.**Convenente:** ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL – ACSOCIAL**CNPJ:** 13.163.334/0001-28**Representante Legal:** GENILSON MACHADO LIMA**Objeto:** Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Municipal.**Vigência:** A partir da data da assinatura a 30 de junho de 2026.**Valor do Repasse:** R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais).**Classificação Orçamentária:** 72101 28 845 5164.727093**Elemento de Despesa:** 3.3 50.43 - **Fonte** 1.5.00

Assinado por 1 pessoa: MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/A7B6-A3D1-76F8-B83D> e informe o código A7B6-A3D1-76F8-B83D

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento 47/2025**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.**Convenente:** ASSOCIAÇÃO CRISTA ESPERANÇA E VIDA – ACEV**CNPJ:** 04.900.513/0001-00**Representante Legal:** ESTEVAM FERNANDES DE OLIVEIRA**Objeto:** Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Municipal.**Vigência:** A partir da data da assinatura a 31 de março de 2026.**Valor do Repasse:** R\$100.000,00 (cem mil reais).**Classificação Orçamentária:** 72101 28 845 5164.727093**Elemento de Despesa:** 3.3 50.43 - **Fonte** 1.5.00**João Pessoa, data e assinatura eletrônica.****MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Assinado por 1 pessoa: MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/A7B6-A3D1-76F8-B83D>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A7B6-A3D1-76F8-B83D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 16/09/2025 14:41:40
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/A7B6-A3D1-76F8-B83D>




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 08.008/2023/SEINFRA
MEMORANDO INTERNO: 125.198/2025

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.036/2024 – PARA A CONSTRUÇÃO DO SANTUÁRIO
NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, JOÃO PESSOA/PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: CONSTRUTORA FONTES LTDA.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços no valor de R\$ 86.493,25
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Gustavo Fontes Queiroga/
CONSTRUTORA FONTES LTDA.

João Pessoa, 10 de setembro de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/3DC9-9B55-A744-6F43> e informe o código 3DC9-9B55-A744-6F43



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE justifica a ausência de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento com o Iguais Associação de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Pessoas Transexuais (CNPJ nº 43.588.309/0001-57).

A parceria visa a execução do projeto “V Parada da Zona Sul JP”, que visa promover a cidadania plena da população LGBT+ no Município de João Pessoa, se ancorando na visibilidade e reconhecimento, na defesa dos direitos da diversidade sexual e de gênero como parte integrante da sociedade; Defesa dos direitos, buscando fortalecer a defesa de direitos específicos da comunidade LGBT; Combate à Violência e ao Preconceito, buscando a conscientização sobre a importância dos respeito à diversidade e incentivo a denúncia de casos de violência; Construção de redes de apoio, se construção de redes de apoio e solidariedade entre os membros da comunidade LGBT+ e seus aliados, fortalecendo os laços e fomentando a organização social; Inclusão e Convivência, promovendo a inclusão da população LGBT+ nos espaços urbanos e Desenvolvimento Cultural, como manifestação cultural que valoriza a diversidade artística e a criatividade dentro da comunidade. O projeto será financiado por meio da emenda impositiva 117/2024, apresentada pelo Vereador Marcos Henriques e Silva (Marcos Henriques), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o exercício financeiro de 2025.

A dispensa do chamamento público se fundamenta na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 9.905/2017, que preveem a inexigibilidade de chamamento público em casos de inviabilidade de competição. Neste caso, a competição é inviável devido à natureza singular do objeto da parceria e ao fato de que as metas somente podem ser atingidas pelas Iguais Associação de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Pessoas Transexuais, entidade expressamente identificada como beneficiária da emenda impositiva.

Esta justificativa será publicada conforme a Lei Federal nº 13.019/2014, art. 32, §1º e o Decreto 9.905/2017, art. 11, §1º. Admite-se a impugnação à justificativa, desde que apresentada no prazo de cinco dias a contar da sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do recebimento do respectivo protocolo.

João Pessoa-PB, assinado digitalmente.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/3DC9-9B55-A744-6F43> e informe o código 3DC9-9B55-A744-6F43

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/3DC9-9B55-A744-6F43> e informe o código 3DC9-9B55-A744-6F43

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 08.009/2024
MEMORANDO INTERNO 133.316/2025/SEINFRA.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.014/2025 – EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO
PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA - SEMUSB

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SBM LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.908.931/0001-18
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor
contratual em R\$ 217.591,79.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021

SIGNATÁRIOS: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO - PMJP E Sérgio Gonçalves de
Mendonça Sócio-administrador - CONSTRUTORA SBM LTDA

João Pessoa, 11 de setembro de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/3DC9-9B55-A744-6F43> e informe o código 3DC9-9B55-A744-6F43

ESTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.014/2024
MEMORANDO INTERNO 132.972/2025/SEINFRA.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.089/2024 – A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE
REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA MONTROSA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO
ROGER, EM JOÃO PESSOA/PB

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: L ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 38.415.288/0001-38
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor
contratual em R\$ 110.446,89.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021

SIGNATÁRIOS: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO - PMJP E JÔNATAS BRÁULIO ALVES
DE ANDRADE - L ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA

João Pessoa, 15 de setembro de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3DC9-9B55-A744-6F43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/09/2025 10:22:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/3DC9-9B55-A744-6F43>

AVISO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE GGM: 2Z2S-75KX-GA0T-9DF0

Pregão Eletrônico SRP nº 06.042/2025 – LEI Nº 14.133/2021

Número COMPRAS.GOV: 9.6042/2025

Processo Administrativo nº 17.087/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES.

UASG: 982051

Tipo: MENOR PREÇO.

Método De Disputa: Aberto/Fechado

Data de Abertura: 2 de outubro de 2025 às 09h00m. (Horário de Brasília - DF).

Local da Disputa: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Disponibilidade do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>,
<https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Outras informações através do telefone: (83) 3213-5010.

João Pessoa, 17 de setembro de 2025.

Lucélia Alves Silva
Pregoeira

Assinado por LUCÉLIA ALVES SILVA. Pode ser verificado no site https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/CC3F-E003-000C-E7D0 e informar o código CC3F-E003-000C-E7D0.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC3F-E003-000C-E7D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCELIA ALVES SILVA (CPF 008.XXX.XXX-50) em 17/09/2025 10:16:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/CC3F-E003-000C-E7D0>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE GGM: HRYV-K8LW-V63H-W3SH

Pregão Eletrônico SRP nº 06.043/2025 – LEI Nº 14.133/2021

Número COMPRAS.GOV: 9.6043/2025

Processo Administrativo nº 4.719/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES.

UASG: 982051

Tipo: MENOR PREÇO.

Método De Disputa: Aberto/Fechado

Data de Abertura: 6 de outubro de 2025 às 09h00m. (Horário de Brasília - DF).

Local da Disputa: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Disponibilidade do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>,
<https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Outras informações através do telefone: (83) 3213-5010.

João Pessoa, 17 de setembro de 2025.

Lucélia Alves Silva
Pregoeira

Assinado por LUCÉLIA ALVES SILVA. Pode ser verificado no site https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/174C-CE34-4174-8603 e informar o código 174C-CE34-4174-8603.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 174C-CE34-4174-8603

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCELIA ALVES SILVA (CPF 008.XXX.XXX-50) em 17/09/2025 11:25:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/174C-CE34-4174-8603>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

AVISO DO 3º ADIAMENTO

SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL N° 97002/2025

CHAVE CGM CYRW-JIZO-852X-J62X

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal N° 10.922/2025, torna público que fará realizar o certame de Seleção de Consultor Individual nº 97002/2025, através da seleção de consultores com base em suas qualificações conforme estabelecido no Edital, com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR - BID, que terá como objeto a "CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR(A) INDIVIDUAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIA ORGANIZACIONAL NO SISTEMA DE ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL", no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), firmado entre o Município de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, bem como para desenvolver as atividades de assessoramento, apoio e transferência de conhecimento, com base no Item V, da GN-2350-15, que regulamenta a contratação de serviços de consultoria no âmbito do Contrato de Empréstimo nº 4444 OC-BR, celebrado entre o Município de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparéncia do Município de João Pessoa, através do Portal Transparéncia da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no link <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=11149>. Os interessados em participar da seleção deverão enviar a documentação exigida até as 23:59hs do dia 13/10/2025 para o e-mail cehcep@joao pessoa.pb.gov.br, com cópia (C/C) para o email cehcep@gmail.com, observando os requisitos e orientações presentes no Edital, sob pena de exclusão no processo de seleção. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 16 de setembro de 2025.

Vitor Cavalcante de Sousa Valério
Coordenador Adjunto do Programa João Pessoa Sustentável
Município de João Pessoa
Paraíba, Brasil

Assinado por 1 pessoa: VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/0599-BC69-2602-A019> e informe o código 0599-BC69-2602-A019

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0599-BC69-2602-A019

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 17/09/2025 10:31:26
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/0599-BC69-2602-A019>

TERMO DE APOSTILAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÉLULA DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE – COPS

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 10.900/2025, Memo 129.672/2025

OBJETIVO: ACRESCENTAR fonte de recurso ao Contrato nº 10.900/2025 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e IBP COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ENDOSCÓPIOS E SISTEMAS DE ENDOSCOPIA FLEXÍVEL DA MARCA FUJIFILM INSTALADOS NA REDE HOSPITALAR MUNICIPAL, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR FONTE DE RECURSO AO CONTRATO N° 10.900/2025 – A FONTE DE RECURSO ABAIXO:

- 13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 - ✓ FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
 - ✓ FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

João Pessoa, 12/09/2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde Municipal

Assinado por 2 pessoas: TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/3FF1-A6C5-7BB0-C432> e informe o código 3FF1-A6C5-7BB0-C432



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FF1-A6C5-7BB0-C432

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS (CPF 032.XXX.XXX-02) em 12/09/2025 12:14:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/09/2025 13:43:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/3FF1-A6C5-7BB0-C432>



**MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MEMORANDO Nº: 142.812/2025

CONTRATO Nº: 11.087/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 11.029/2024

ORDEM DE SERVIÇOS Nº: 11.076/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

CONTRATADA: CONSORCIO PONTE RIO CUIÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 57.622.394/0001-37

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA EM CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA METÁLICA SOBRE O RIO CUIÁ, LOCALIZADA NA RUA BRASILINO ALVES DA NÓBREGA, ENTRE OS BAIRROS DE MANGABEIRA E VALENTINA DE FIGUEIREDO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

Pelo presente Termo de Apostilamento, o Município de João Pessoa, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, com fundamento nos Arts. 111 e 136 da Lei nº 14.133/2021 e na Nota de Recomendação Jurídica NRJ PROSET/SEDEC 001/2025, formaliza a prorrogação do prazo contratual, conforme justificativa apresentada nos autos do Memorando nº 142.812/2025, e novo Cronograma Físico-financeiro em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

O prazo de execução e vigência do Contrato nº 11.087/2024 fica automaticamente prorrogada, por força do Art. 111 da Lei nº 14.133/2021, por mais 07 (sete) meses, com base na justificativa apresentada. A prorrogação ocorre respeitando o escopo e as condições originalmente pactuadas, respeitando-se o intervalo fixado entre o prazo de execução e vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, bem como de seus aditivos e anexos, no que não conflitem com o presente Termo de Apostilamento.

João Pessoa, 16 de setembro de 2025

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DFBB-47DF-EA62-0DE7>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFBB-47DF-EA62-0DE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 16/09/2025 22:07:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DFBB-47DF-EA62-0DE7>



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/64D6-4A45-C36C-B614>

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08.005/2025

Ratifico, por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08.005/2025, referente à Contratação de serviço especializado para o deslocamento de postes em via pública — rede de distribuição aérea de baixa e média tensão — visando atender à obra de requalificação das vias de acesso, em João Pessoa/PB..., em favor da ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A- CNPJ: 09.095.183/0001-40, no valor de R\$ 168.168,25 (Centro e Sessenta e Oito Mil Cento e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos) com fulcro no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº. 14.955/2025.

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

Ayrtton Lins Falcão Filho
Secretário de Planejamento

D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64D6-4A45-C36C-B614

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCAO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 12/09/2025 13:27:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/64D6-4A45-C36C-B614>

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/64D6-4A45-C36C-B614>

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infraestrutura

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.





TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 63.009/2025
Registro CGM nº 3BS6-4TTI-J9O1-LQ14

Ratifico e homologo o PREGÃO ELETRÔNICO 63.009/2025, nos termos do Processo Administrativo nº 12.293/2025 – IPMJP, referente à Contratação de Entidade Certificadora credenciada pela Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência Social (SPREV), para prestar serviços de auditoria para fins de manutenção de certificação institucional e modernização da gestão dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no Nível III, conforme Manual do Pró-Gestão do RPPS, de forma a atender as necessidades deste Instituto de Previdência de João Pessoa - IPMJP, em favor da empresa: ICQ BRASIL – INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO E QUALIDADE BRASIL LTDA CNPJ: 01.659.386/0001-00, no valor global de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Caroline Ferreira Agra
Superintendente

Aassinado por IPMJP CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/FA8F-1C96-287F-3409> e informe o código FA8F-1C96-287F-3409



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FA8F-1C96-287F-3409

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 16/09/2025 12:24:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/FA8F-1C96-287F-3409>

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,

no barzinho ou em qualquer lugar,

poluição sonora não é legal.

Ela prejudica a nossa saúde,

o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208**

**POLUIÇÃO
SONORA
NÃO É LEGAL.**





**RESPEITE
A FAIXA.**

**RESPEITE
A VIDA.**

**No trânsito, o pedestre
é prioridade.**